

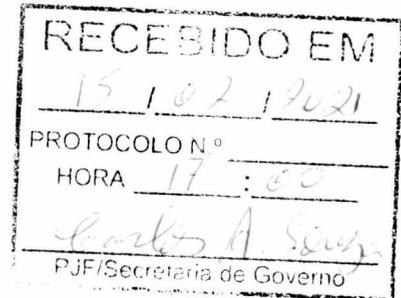
Ofício nº 076/2021

Juiz de Fora, 12 de fevereiro de 2021

Ilma Sra.

CIDINHA LOUZADA

Secretária de Governo
Prefeitura de Juiz de Fora – MG



Ref.: Resposta ao memorando nº 2411/2021/SG

Em resposta ao memorando supra, o qual solicita informações acerca do andamento da recuperação do pavimento do Distrito Industrial, temos a informar:

A programação de serviços de pavimentação asfáltica deve seguir critérios de territorialidade discutidos entre a Secretaria de Planejamento Territorial e Participação Popular e a Secretaria de Governo, cabendo a Secretaria de Obras verificar a conformidade das vias quanto aos critérios técnicos necessários à execução dos serviços.

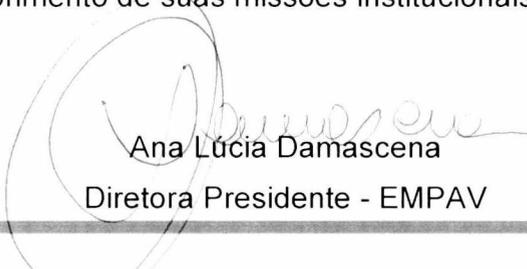
Não constam como serviços programados até a presente data, a execução de pavimentação de vias no Distrito Industrial. No início do ano foram encaminhados projetos das Vias Simão Firjan e Galileu Picorelli, no Distrito Industrial (Emenda Parlamentar Federal), entretanto, não se concretizaram por falta de recurso orçamentário da União.

O Procedimento para análise das vias considera os seguintes parâmetros :

- Levantamento visual contínuo da condição de superfície do pavimento por profissionais técnicos da área;
- Índice de trafegabilidade das vias onde circula o Transporte Coletivo Urbano;
- Taxa de utilização das vias por veículos leves e pesados;
- Índice de reclamação das condições do pavimento;
- Drenagem de águas pluviais.

Ressalta-se que a EMPAV é a empresa municipal contratada pelo Município para execução dos serviços programados, cabendo a esta Empresa garantir o atendimento com eficiência, no cumprimento de suas missões institucionais.

Atenciosamente,



Ana Lúcia Damascena

Diretora Presidente - EMPAV